



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty - Monumento Nacional

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº557 DE 5 DE MAIO DE 1978.

A Câmara Municipal de Paraty decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada " Escola Municipal Se-
bastião Gonçalves Rosa" a escola munic_i-
pal localizada na localidade denominada
Pedras Azuis, neste Município de Paraty
- RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, AOS 08 DE MAIO DE 1978.


BENEDITO DOMINGOS GAMA
PREFEITO MUNICIPAL